



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA GP N. 204 DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), e de acordo com o previsto no art. 35 do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) Magistrados(as) abaixo relacionados(as) para, nos períodos indicados do mês de **fevereiro** do corrente ano, substituírem os(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) nas respectivas câmaras, a saber.

CÂMARA	TITULAR	PERÍODO	DESIGNADO(A)
1ª CÂMARA CÍVEL	DES. JOAO ALEXANDRE DOBROWOLSKI NETO	1º A 5	JUIZ ANDRÉ ALEXANDRE HAPPKE
	CARGO VAGO	1º A 6	JUIZ ANDRÉ ALEXANDRE HAPPKE
		7 A 28	JUIZ MAURO FERRANDIN
2ª CÂMARA CÍVEL	DESA. ROSANE PORTELLA WOLFF	6 A 28	JUIZ MARCO AURÉLIO GHISI MACHADO
	DES. JOÃO EDUARDO DE NADAL	1º A 6	DES. MONTEIRO ROCHA
4ª CÂMARA CÍVEL	DES. JOSÉ AGENOR DE ARAGÃO	6 A 28	JUIZ GUSTAVO HENRIQUE ARACHESKI
	DES. SELSO DE OLIVEIRA	1º A 5	DES. VITORALDO BRIDI
6ª CÂMARA CÍVEL	CARGO VAGO	1º A 28	JUÍZA SIMONE BOING GUIMARÃES
10ª CÂMARA CÍVEL	DES. MAURICIO CAVALLAZZI POVOAS	1º A 28	JUIZ MARCELO PONS MEIRELLES
1ª CÂMARA COMERCIAL	DES. LUIZ ZANELATO	9 A 28	DES. GUILHERME NUNES BORN
2ª CÂMARA COMERCIAL	DES. FRANCISCO OLIVEIRA NETO	1º A 6	JUIZ MARCELO PONS MEIRELLES
3ª CÂMARA COMERCIAL	DES. DINART FRANCISCO MACHADO	6 A 28	JUIZ LUIS FRANCISCO DELPIZZO MIRANDA
4ª CÂMARA COMERCIAL	DESA. JANICE GOULART GARCIA UBIALLI	1º A 6, 9 A 13 E 18 A 28	JUIZ SILVIO JOSÉ FRANCO
		COOPERAÇÃO 7 A 8 E 14 A 17	JUIZ SILVIO JOSÉ FRANCO
5ª CÂMARA COMERCIAL	DESA. SORAYA NUNES LINS	2 A 10	DES. ROBERTO LEPPER
	DES. LUIZ FELIPE SIEGERT SCHUCH	9 A 28	JUIZ ANDRÉ ALEXANDRE HAPPKE
	DES. MARCIO ROCHA CARDOSO	6 A 28	JUIZ ANDRÉ ALEXANDRE HAPPKE
6ª CÂMARA COMERCIAL	DES. RUBENS SCHULZ	6 A 28	JUIZ DAVIDSON JAHN MELLO
	DES. OSMAR MOHR	1º A 28	JUÍZA PATRÍCIA NOLLI
1ª CÂMARA PÚBLICO	DES. LUIZ FERNANDO BOLLER	3 A 10 E 18 A 25	DES. JAIRO FERNANDES GONÇALVES
	DES. PAULO HENRIQUE MORITZ M. DA SILVA	9 A 12	JUIZ ELLESTON LISSANDRO CANALI

3ª CÂMARA PÚBLICO	DESA. BETTINA MARIA MARESCH DE MOURA	1º A 5	DES. JÚLIO CÉSAR KNOLL
4ª CÂMARA PÚBLICO	DES. ANDRÉ LUIZ DACOL	6 A 28	JUIZ ELLESTON LISSANDRO CANALI
		COOPERAÇÃO 1º A 5	JUIZ ELLESTON LISSANDRO CANALI
5ª CÂMARA PÚBLICO	DES. ARTUR JENICHEN FILHO	1º A 6	DES. HÉLIO DO VALLE PEREIRA
1ª CÂMARA CRIMINAL	DES. ARIIVALDO ROGERIO RIBEIRO DA SILVA	5 A 28	DES. CARLOS ALBERTO CIVINSKI
3ª CÂMARA CRIMINAL	DES. CID GOULART	1º A 6 E 18 A 28	JUIZ LEANDRO PASSIG MENDES
	DES. LEOPOLDO AUGUSTO BRÜGGEMANN	1º A 5	JUIZ LEANDRO PASSIG MENDES
	DES. JÚLIO CÉSAR M. F. DE MELO	DIA 1º	JUIZ CLÁUDIO EDUARDO REGIS DE FIGUEIREDO E SILVA
		2 A 6	JUIZ ELLESTON LISSANDRO CANALI
4ª CÂMARA CRIMINAL	DES. LUIZ ANTÔNIO ZANINI FORNEROLLI	1º A 6	JUIZ LUIS FRANCISCO DELPIZZO MIRANDA
5ª CÂMARA CRIMINAL	DES. LUIZ NERI OLIVEIRA DE SOUZA	2 A 16	DES. LUIZ CÉSAR SCHWEITZER
1ª CÂMARA DE ENFRENTAMENTO DE ACERVOS	GABINETE 02	1º A 21	JUIZ MAURO FERRANDIN
		22 A 28	JUIZ CLÁUDIO EDUARDO REGIS DE FIGUEIREDO E SILVA
	GABINETE 03	1º A 28	JUÍZA ADRIANA LISBÔA
	GABINETE 04	1º A 6	JUIZ MARCO AURÉLIO GHISI MACHADO
7 A 28		JUIZ LEANDRO PASSIG MENDES	
2ª CÂMARA DE ENFRENTAMENTO DE ACERVOS	GABINETE 02	1º A 28	JUIZ EDSON MARCOS DE MENDONÇA
	GABINETE 03	1º A 28	JUIZ DAVIDSON JAHN MELLO
	GABINETE 04	1º A 28	JUÍZA ADRIANA MENDES BERTONCINI
3ª CÂMARA DE ENFRENTAMENTO DE ACERVOS	GABINETE 02	1º E 12 A 28	JUIZ GIANCARLO BREMER NONES
		2 A 11	JUIZ LEONE CARLOS MARTINS JÚNIOR
	GABINETE 03	1º A 28	JUIZ LEONE CARLOS MARTINS JÚNIOR
	GABINETE 04	1º A 6	JUIZ GUSTAVO HENRIQUE ARACHESKI
7 A 28		JUÍZA CLEUSA MARIA CARDOSO	

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e produz efeitos em 1º de fevereiro do corrente ano.

Desembargador Francisco Oliveira Neto
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Jose Rodrigues de Oliveira Neto, Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina**, em 06/02/2026, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **10327465** e o código CRC **87866E80**.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA GP N. 317 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), e de acordo com o previsto no art. 35 do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Desembargadora Andrea Cristina Rodrigues Studer para substituir o Desembargador João Marcos Buch na 6ª Câmara Criminal pelo período de 11 a 24 de fevereiro do corrente ano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rubens Schulz
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Rubens Schulz, Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina**, em 13/02/2026, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **10353686** e o código CRC **D7EEBBA9**.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA GP N. 404 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), e de acordo com o previsto no art. 35 do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Desembargador Wilson Fontana para substituir o Desembargador Hélio do Valle Pereira na 5ª Câmara de Direito Público pelo período de 19 a 27 de fevereiro do corrente ano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rubens Schulz
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Rubens Schulz, Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina**, em 13/02/2026, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **10353705** e o código CRC **84236F11**.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA GP N. 473 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), e de acordo com o previsto no art. 35 do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz de Direito de Segundo Grau Marco Aurélio Ghisi Machado (9239) para substituir no cargo vago da 2ª Câmara Civil pelo período de 27 a 28 de fevereiro do corrente ano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rubens Schulz
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Rubens Schulz, Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina**, em 23/02/2026, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **10375914** e o código CRC **B6F6E6E8**.